

ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME sob o nº 22.862.226/0001-34

Código ISIN das Cotas: BRMTOFCTF003

Código de Negociação na B3 (*ticker*): MTOF11**FATO RELEVANTE**

O **ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme em vigor, e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor (“**Instrução CVM 472**”), inscrito Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 22.862.226/0001-34 (“**FII**” ou “**Fundo**”), neste ato representado por sua instituição administradora, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 (“**Administrador**”), e com gestão ativa pela **ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.950.366/0001-00, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, sob a categoria gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 14.523, expedido em 01 de outubro de 2015 (“**Gestora**”), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, que:

- (i) No âmbito da 1ª emissão de cotas do Fundo, encerrada em 17 de dezembro de 2019, foram integralizadas 163.000 (cento e sessenta e três mil) cotas, com o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 163.000.000,00 (cento e sessenta e três milhões de reais), sendo que o saldo subscrito e não integralizado da oferta foi cancelado. Ressaltamos que todas as cotas que foram subscritas e não integralizadas no âmbito da 1ª emissão do Fundo foram canceladas, mantendo-se assim o montante total informado acima, isto é, 163.000 (cento e sessenta e três mil) cotas;
- (ii) Em 19 de março de 2021, os Cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral de Cotistas aprovaram o desdobramento das cotas de emissão do Fundo (“**Cotas**”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 22 de abril de 2021 (“**Data-Base do Desdobramento**”), na proporção de 1:12, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 12 (doze) cotas. Assim sendo, após o desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 11 (onze) novas Cotas, totalizando 12 (doze) Cotas. Cumpre informar ainda que, até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava com 163.000 (cento e

sessenta e três mil) cotas, passando então, a partir de 23 de abril de 2021, a contar com 1.956.000,0000 (um milhão e novecentas e cinquenta e seis mil) cotas no total. As novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas a partir do dia 27 de abril de 2021;

- (iii) Em 14 de abril de 2021 e 16 de abril de 2021, tendo vista as exigências formuladas pela CVM na Ação de Fiscalização DSEC/SSE/CVM, nos dias 12 e 15 de abril de 2021, a Administradora alterou os Artigos 2º, §2º, Artigo 4º, §8º, Artigo 8º, §1º, Artigo 9º, §2, Artigo 21º, inciso IV, Artigo 22º, incisos I, II e XV, Artigo 26º e Artigo 42º, do regulamento do Fundo, bem como aprovou em seu inteiro teor a nova versão do atual Regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), por meio de Ato de Administradora, nos termos do Artigo 17-A da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008; e
- (iv) Por fim, tendo em vista que foram decorridos os 90 (noventa) dias de período de *lock-up*, conforme previsto no artigo 13 da Instrução CVM 476/2009, as 1.956.000,0000 (um milhão e novecentas e cinquenta e seis mil) cotas do Fundo poderão ser negociadas no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código de negociação MTOF11, ao preço de R\$ 97,87, a partir de 23 de abril de 2021. Todas as cotas subscritas e integralizadas farão jus aos mesmos direitos nas futuras distribuições de rendimento, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(por seu administrador OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.)